



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Lagoa da Confusão

EDITAL Nº04/2023/LCO/REI/IFTO, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

SEGUNDA CHAMADA DO VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS EM AGRICULTURA

O DIRETOR DO **CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO**, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 552/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA do vestibular unificado 2024/1 para os cursos técnicos em Agricultura Concomitante e Subsequente**, do *Campus Avançado Lagoa da Confusão*.

CONCOMITANTE

NOME	INSCRIÇÃO
EMANUEL LUCAS AMORIM FONTES	912410462
GUILHERME SOARES DE BRITO	9124103571
LAVINIA PIANESSO SARDINHA SOARES	9124103203
YASMIN LIMA DE SOUZA	9124105164
ANA LUIZA RODRIGUES DE ARAÚJO	9124102471
ROBERTA PEREIRA SOARES	9124102589
NATÁLLIA BERK COSTA	9124104666
MARIA EDUARDA DE SOUSA RODRIGUES	9124104415
ANNA BEATRIZ PALMEIRA SANTOS	9124104924
VITOR RAPHAEL PEREIRA NERYS MADEIRA	9124103626

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO	CURSOS TÉCNICOS	
	Matrícula da 2ª chamada	23/1 a 25/1/2024

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA

CÓPIAS:

- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) certificado escolar do ensino fundamental ou equivalente;
- c) comprovante de matrícula do ensino médio;
- d) documento de identificação;
- e) CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- f) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- i) comprovante de endereço residencial;
- j) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015; e
- k) RG com CPF ou CNH do responsável pelo aprovado, caso seja menor de 18 anos.

Jardel Barbosa dos Santos

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 22/01/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2251427** e o código CRC **F7BB1EB6**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77493-000 Lagoa da
Confusão/TO — 63999426257
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br